



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2017

Ano III | Edição nº 461

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Administrativos	2
Termos de Fomento	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Edital	4
PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	13
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	13
Relatório de Gestão Fiscal	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.josebonifacio.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.josebonifacio.dioe.com.br

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.josebonifacio.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2017

Ano III | Edição nº 461

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Administrativos

Termos de Fomento

Data da assinatura:- 23 de janeiro de 2017.

Data do término:- 31 de dezembro de 2017.

José Bonifácio/SP, 23 de janeiro de 2017.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo nº.: 002/2016.

Termo de Fomento nº.: 002/2017.

Concedente:- MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Proponente:- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS-TOXICOLÓGICOS – CASA DO AMOR FRATERNAL.

Valor:- R\$ 84.000,00.

Objeto:- Prevenção, recuperação e ressocialização social, convivência e fortalecimento de vínculos, para dependentes químicos e seus respectivos grupos familiares.

Data da assinatura:- 23 de janeiro de 2017.

Data do término:- 31 de dezembro de 2017.

José Bonifácio/SP, 23 de janeiro de 2017.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo nº.: 001/2016.

Termo de Fomento nº.: 001/2017.

Concedente:- MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Proponente:- ASSOCIAÇÃO LAR PARA OS VELHOS SÃO JOÃO.

Valor:- R\$ 219.240,00.

Objeto:- Acolhimento institucional para idosos em situação de risco social, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, prestando serviços de proteção e cuidados contínuos aos usuários.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo nº.: 007/2016.

Termo de Fomento nº.: 007/2017.

Concedente:- MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Proponente:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOSÉ BONIFÁCIO - APAE.

Valor:- R\$ 246.240,00.

Objeto:- Atendimento especializado a pessoas com deficiência intelectual e múltipla e seus familiares a fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, dar oportunidade a essas pessoas com deficiência à inclusão escolar e integração na sociedade.

Data da assinatura:- 23 de janeiro de 2017.

Data do término:- 31 de dezembro de 2017.

José Bonifácio/SP, 23 de janeiro de 2017.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo nº.: 003/2016.

Termo de Fomento nº.: 003/2017.

Concedente:- MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Proponente:- ASSOCIAÇÃO BONIFACIANA DOS AMIGOS DOS MENORES - ABAM.

Valor:- R\$ 325.680,00.

Objeto:- Oferecer serviço de proteção social básica, com atendimento diário de crianças e adolescentes para convivência e fortalecimento de vínculos, de forma gratuita, planejada e continuada, de famílias que se



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2017

Ano III | Edição nº 461

Página 3 de 13

encontram em situação de vulnerabilidade social.

Data da assinatura:- 23 de janeiro de 2017.

Data do término:- 31 de dezembro de 2017.

José Bonifácio/SP, 23 de janeiro de 2017.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo nº.: 006/2016.

Termo de Fomento nº.: 006/2017.

Concedente:- MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Proponente:- FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DE
CÂNCER DE BARRETOS.

Valor:- R\$ 50.400,00.

Objeto:- Serviços de assistência médico-hospitalar gratuita a pacientes que necessitem de tratamento oncológico.

Data da assinatura:- 23 de janeiro de 2017.

Data do término:- 31 de dezembro de 2017.

José Bonifácio/SP, 23 de janeiro de 2017.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo nº.: 005/2015.

Termo de Fomento nº.: 005/2017.

Concedente:- MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Proponente:- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ÀS
CRIANÇAS E ADOLESCENTES “CASA RAI DE SOL”.

Valor:- R\$ 116.640,00.

Objeto:- Acolhimento institucional provisório de crianças e adolescentes de ambos os sexos em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, oferecendo atendimento especializado até que seja viabilizado o

retorno à família de origem ou, na impossibilidade, o encaminhamento à família extensa ou substituta.

Data da assinatura:- 23 de janeiro de 2017.

Data do término:- 31 de dezembro de 2017.

José Bonifácio/SP, 23 de janeiro de 2017.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo nº.: 004/2016.

Termo de Fomento nº.: 004/2017.

Concedente:- MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Proponente:- ASSOCIAÇÃO AMOR-EXIGENTE DE
JOSÉ BONIFÁCIO - AEJOB.

Valor:- R\$ 46.200,00.

Objeto:- Serviços de convivência, fortalecimento de vínculos e atenção (orientação, apoio, motivação, valorização, encaminhamentos e prevenção) à adolescentes, jovens e seus familiares com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas e álcool, e pessoas com desajustes sociais, propiciando aos mesmos o fortalecimento do vínculo familiar, visando à recuperação e a reinserção social.

Data da assinatura:- 23 de janeiro de 2017.

Data do término:- 31 de dezembro de 2017.

José Bonifácio/SP, 23 de janeiro de 2017.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Código Localizador: CCEPSTDM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2017

Ano III | Edição nº 461

Página 4 de 13

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital



Prefeitura Municipal José Bonifácio

EDITAL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

ESTAGIÁRIOS Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, conforme dispõe a Lei Municipal 3845/2015 e o CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola, fazem saber que, de acordo com a Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008 e suas posteriores alterações, encontram-se abertas às inscrições para o Processo Seletivo de Estagiários, para o preenchimento de **CADASTRO DE RESERVA** de contratações que vierem a surgir no prazo de validade do presente Processo Seletivo de acordo com a necessidade da administração, com observância das instruções abaixo:

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 - O processo seletivo destina-se a **CADASTRO RESERVA** para realização de estágios nos termos da Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, dos seguintes cursos:

ENSINO MÉDIO	ENGENHARIA CIVIL
	FÁRMACIA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	FISIOTERAPIA – a partir do 5º semestre
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GEOGRAFIA
TÉCNICO EM FARMÁCIA	JORNALISMO
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	HISTÓRIA
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	MATEMÁTICA
	MEDICINA VETERINÁRIA – a partir do 5º semestre
ADMINISTRAÇÃO	LETRAS
ARQUITETURA	NUTRIÇÃO
ARTES	ODONTOLOGIA
BIOMEDICINA	PEDAGOGIA
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	PSICOLOGIA
CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	PUBLICIDADE E PROPAGANDA
DIREITO – a partir do 5º semestre	SERVIÇO SOCIAL
EDUCAÇÃO FÍSICA	TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL
ENFERMAGEM	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2017

Ano III | Edição nº 461

Página 5 de 13



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA



Prefeitura Municipal José Bonifácio

- 1.2 - A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
- 1.3 - O valor da Bolsa-Auxílio correspondente será:
- 1.3.1 - Para as vagas de estágio lotadas no Transporte Escolar, do **Ensino Superior na área de Educação: Pedagogia, Letras, Matemática, Ciências Físicas e Biológicas, História, Geografia, Arte e Educação Física o valor corresponderá à: R\$ 800,00/mês (Oitocentos reais mensais).**
- 1.3.2 - Para as vagas de estágio lotados nos demais setores o valor corresponderá à:
R\$ 3,08/hora (Três reais e oito centavos por hora) - Ensino Médio e Técnico
R\$ 4,56/hora (Quatro reais e cinquenta e seis centavos por hora) - Ensino Superior

2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - As inscrições serão realizadas no período de 30/01/2017 a 07/02/2017, das 08:00 às 16:00 horas, na Secretaria da Educação, sito à Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio/SP.
- 2.2 - Para inscrever-se, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição informando seus dados pessoais, bem como apresentar declaração de matrícula no curso indicado.
- 2.3 – O candidato concorrerá apenas à vaga para qual se cadastrou, sendo essa vaga destinado ao curso em que se encontra matriculado.
- 2.4 – O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, proceder na forma estabelecida no **item 3** deste Edital.
- 2.5 - São requisitos para inscrição:
- Idade mínima de 16 anos no ato da inscrição;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2017

Ano III | Edição nº 461

Página 6 de 13



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA



Prefeitura Municipal José Bonifácio

- Ser brasileiro;
- Estar matriculado em instituição de ensino médio, técnico e/ou superior regular e munido de documento que comprove sua matrícula.

2.6 – O candidato no ato de sua inscrição deverá optar pela localidade em que deseja realizar o seu estágio, que irá intervir diretamente na classificação por localidade, escolhendo como 1ª, 2ª e 3ª opção conforme segue:

Opção: José Bonifácio

Opção: Bairro Santa Luzia

Opção: Bairro Machado

2.7 – O candidato deverá residir no município de José Bonifácio/SP

3 – DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA:

3.1 – Às pessoas com deficiência – PcDs, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do estágio.

3.2 – Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no presente Edital, por curso, para PcDs.

3.3 - As pessoas com deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, ao horário estabelecido e ao local de aplicação da prova.

3.4 - O candidato deverá declarar, quando da inscrição, qual o tipo da deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, bem como, caso necessite, pedido de condição especial para a prova.

3.5 – O candidato PcD que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2017

Ano III | Edição nº 461

Página 7 de 13



Prefeitura Municipal José Bonifácio

4 - DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

4.1 - O Processo Seletivo será realizado no dia 12/02/2017, às 9:00 horas em José Bonifácio, Escola Municipal "Urânia Costa Lima", sito à Rua Antônio Scaramal, 380 - Jd Primavera - José Bonifácio/SP, com duração máxima de 2 (duas) horas.

4.2 - **O portão será fechado 10 (dez) minutos antes do horário acima estabelecido.**

4.3 - Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos**, munidos do comprovante de inscrição, caneta azul ou preta lápis e borracha e apresentar documento original com foto.

5 - DAS PROVAS

5.1 - O Processo Seletivo será de prova **Objetiva**.

5.2 - A Prova Objetiva será de caráter eliminatório e classificatório e será composta por 30 questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada e versará sobre as disciplinas abaixo, com conteúdo programático descrito no **ANEXO I**:

- a) Língua Portuguesa
- b) Matemática
- b) Conhecimentos Gerais / Atualidades

5.3 - **A prova objetiva** será avaliada na escala de zero a 30 (trinta) pontos.

5.4 - A nota de prova objetiva será obtida da seguinte maneira:

- a) Cada questão valerá 1 (um) ponto;
- b) O número de pontos será transformado na nota do candidato.

5.5 - Serão desclassificados os candidatos que não obtiverem 30% (trinta por cento) de acerto do total da prova.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2017

Ano III | Edição nº 461

Página 8 de 13



Prefeitura Municipal José Bonifácio

5.6 - As provas aplicadas e a classificação final são de exclusiva responsabilidade do CIEE.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 - A classificação final dos candidatos resultará da nota da prova objetiva.

6.2 - Os candidatos, em ordem de melhor classificação, do Ensino Superior dos cursos de Pedagogia, Letras Matemática, Ciências Físicas e Biológicas, História, Geografia, Arte e Educação Física desde que maiores de 18 anos, poderão optar pelas vagas de estágio de monitoria e acompanhamento do transporte escolar cuja bolsa-auxílio mensal será no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

6.3 - Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

6.4 - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência, o candidato que obtiver maior nota de Língua Portuguesa, seguido de matemática e por último conhecimentos gerais, caso permaneça o empate será selecionado o aluno com maior idade, caso ainda permaneça o empate será efetuado sorteio pela comissão fiscalizadora.

7 - DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

7.1 - A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no presente Processo Seletivo, para o preenchimento das vagas de acordo com as áreas e opções de localidade no ato da inscrição.

7.2 - A convocação para preenchimento da vaga será feita pela Prefeitura Municipal de José Bonifácio, mediante publicação de Edital em jornal de circulação local.

7.3 - Os estagiários serão convocados e habilitados para iniciar seus estágios segundo necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária da Prefeitura e limites legais para tais despesas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2017

Ano III | Edição nº 461

Página 9 de 13



Prefeitura Municipal José Bonifácio

7.4 - O candidato que no ato de sua convocação recusar a oportunidade de estágio, salvo os candidatos habilitados para o estágio de monitoria e acompanhamento do Transporte Escolar (do Ensino Superior na área de Educação: Pedagogia, Letras, Matemática, Ciências Físicas e Biológicas, História, Geografia, Arte e Educação Física), irá automaticamente para o final da lista de classificados.

7.5 - O candidato cuja jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividades escolares ou acadêmicas, permanecerão na mesma posição da lista de classificados, aguardando a próxima vaga existente.

7.6 - No ato da contratação o candidato deverá apresentar cópia dos documentos pessoais (junto com original), comprovante de residência, além de atestado/declaração de matrícula original e atual.

7.7 - É imprescindível que o estudante esteja inscrito no CIEE, bem como mantenha atualizado seus dados cadastrais junto ao CIEE, no site www.ciee.org.br

7.8 - O candidato, quando convocado, deverá celebrar o acordo de cooperação e termo de compromisso de estágio junto ao CIEE e a Prefeitura Municipal de José Bonifácio.

7.9 - Cada estagiário não poderá exceder a 2(dois) anos de estágio, intercalados ou não, junto à Prefeitura Municipal de José Bonifácio, ainda que em períodos anteriores a este Processo Seletivo.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A validade do presente Processo Seletivo será de "1" (um) ano, contado da homologação final dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

8.2 - O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2017

Ano III | Edição nº 461

Página 10 de 13



Prefeitura Municipal José Bonifácio

8.3 - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Acordo de Cooperação do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabível.

8.4 - As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de José Bonifácio ou no CIEE.

8.5 - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente serão resolvidos em comum pela Prefeitura Municipal de José Bonifácio e o CIEE por meio de seus representantes legais.

9 - Fica eleito o Foro da Comarca de José Bonifácio para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do processo regrado neste Edital.

José Bonifácio, 25 de Janeiro de 2017.

Prefeito Municipal

Valdisnei Godoy Talhari
**CIEE – Centro de Integração Empresa-
Escola**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2017

Ano III | Edição nº 461

Página 11 de 13



Prefeitura Municipal José Bonifácio

ANEXO - I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia oficial; Classes de palavras; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Formas de tratamento; Conjugação de verbos; Colocação de pronomes nas frases; Termos essenciais da oração.

MATEMÁTICA: Números: naturais, fracionários, decimais, inteiros, racionais, reais; porcentagem; descontos, Juros; Regra de Três; Sistema de Peso e Medidas; Mínimo Múltiplo Comum; Máximo Divisor Comum; Raiz quadrada; Equações de 1º e 2º graus; Problemas com as quatro operações.

CONHECIMENTO GERAIS : Atualidades.

José Bonifácio, 25 de Janeiro 2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2017

Ano III | Edição nº 461

Página 12 de 13



Prefeitura Municipal José Bonifácio

RESUMO DO EDITAL Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

INSCRIÇÕES: no período de 30/01/2017 a 07/02/2017 das 9:00 às 16:00 horas, na Secretaria da Educação, sito à Av Campos Sales, 919 - Centro - José Bonifácio/SP.

Local da Prova: Escola Municipal "Urânia Costa Lima", sito à Rua Antônio Scaramal, 380 - Jd Primavera - José Bonifácio/SP

Dia da Prova: 12/02/2017

Horário da Prova: 9:00

Maiores informações poderão ser obtidas através do Edital completo que está afixado na recepção da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, sito à Rua 21 de Abril 482 - Centro - Jose Bonifácio e publicado no site oficial: <http://www.josebonifacio.sp.gov.br/>

José Bonifácio, 25 de Janeiro de 2017.

Prefeito Municipal

Valdisnei Godoy Talhari
CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2017

Ano III | Edição nº 461

Página 13 de 13

PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

Compactado p/ Publicação - Modelo 10

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE JOSE BONIFACIO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2016

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	78.992.100,85		90.109.947,11	
Despesas Totais com Pessoal	1.999.022,27	2,53	2.198.866,16	2,44%
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			5.136.266,99	5,70
Limite Legal (art. 20)	4.739.526,05	6,00	5.406.596,83	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	
Bancos – C/Movimento	92.855,61
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	92.855,61
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	
Total das Disponibilidades:	92.855,61

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	59.009,24
Não Processados	5.188,47
Total da Inscrição:	64.197,71

José Bonifácio, 31 de dezembro de 2016.

Rafael Claudemiro Nizato - Presidente

Deoclécio Luiz Romero Vivas
CRC- 1SP-140486/0-8

Paulo Sérgio Nunes
Respons. Controle Interno

Código Localizador: ROK85N8B